Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 46 /2010

Protocolo: 09233
Data: 8/6/10 Hora: 14:24
Ofício: _____
Aprovado na 18ª SO, realizada em 08.06.10 s/ adendo
Presidente

Assunto: Requer informações sobre destinação de materiais recicláveis nos termos da resolução 080/2007.

Bertioga, 8 de junho de 2010.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Marcelo Heleno Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência ouvido o douto plenário expor fatos e fazer o seguinte requerimento:

Em 10 de fevereiro de 2007, publicado no BOM nº 236 a aprovação Da resolução 080/2007 qual instituiu o programa pró-reciclagem no âmbito do Poder Legislativo.

Com a iniciativa, este Vereador buscou o reaproveitamento, por meio da reciclagem, dos papeis e outros insumos quais normalmente eram destinados ao lixo comum. Assim, *tais* supostos lixos, passariam a ser ecologicamente reutilizados com uma gradativa contribuição ambiental, questão esta amplamente discutida e apoiada por toda a população ecologicamente consciente.

Ocorre que há diversos meses este Vereador não mais viu o cesto coletor de reciclagem qual ficava próximo a copa desta Casa e, tampouco, viu qualquer ato de retirada deste material, comumente retirado por entidades cadastradas nesta Casa.

Assim, em razão dos afazeres implementados pela norma citada aparentemente não estarem sendo observadas, motiva-se, então, o presente requerimento, destinado a Presidência desta Casa para que no prazo regimental esclareça:

a) Se a mencionada resolução vem sendo cumprida;
b) Se sim, prestar contas do lixo e material retirado e reciclado bem como de toda pesagem;
c) Se não estiver sendo cumprida, esclarecer por qual motivo;
d) Indique e atribua responsabilidade da fiscalização da mesma e providências necessárias para seu efetivo cumprimento;

Entendendo o douto plenário não ser o presente pedido processado como requerimento, que converta-o em petição de reclamação convertendo-o, conforme dispõe o artigo 226 do Regimento Interno.

Observados os preceitos regimentais, este é o requerimento que vai devidamente subscrito.

Ver. Marcelo Heleno Vilares
Vice Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Afonso Dari Monteiro Marquão
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador